MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

# PORTARIA Nº 2963/PROGEPE, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, em exercício,** no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 10/2014-CEPE e ainda o que consta no processo nº 23075.053869/2020-31,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional ao servidor JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA - 3286961, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do nível 602 para o nível 603 da classe C - Adjunto, conforme Parecer da CPPD, a partir de 02 de outubro de 2020.

II. A progressão subsequente será a partir de 02 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **LANIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ**, **PRO-REITOR(A) DE GESTAO DE PESSOAS (EM EXERCÍCIO)**, em 15/10/2020, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **3016230** e o código CRC **123B8054**.

**Referência:** Processo nº 23075.053869/2020-31 SEI nº 3016230